



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº59/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2025

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de seu Diretor-Geral Substituto, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao **Curso de Extensão Presencial Inteligência Emocional: A Ressignificação dos Sentimentos (Campus Machado)**.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas e frequência igual ou superior a 75% serão certificados ao final do curso.

1.4 O cursista selecionado deve possuir os recursos tecnológicos e o acesso à internet necessários para a realização do curso.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Denominação do Curso	Inteligência Emocional: A Ressignificação dos Sentimentos (Campus Machado).
Conteúdo Programático	Trauma- FONTE DE PRESSÃO/ DEPRESSÃO IE em relacionamentos Leis da qualidade de vida Neurociência: conduta e qualidade de vida Ressignificação
Área	Desenvolvimento Educacional e Social

Público-alvo e requisito mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidade interna e Externa em geral Requisito mínimo: Ter 16 anos completos, Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Carga Horária	30 horas
Das vagas	30 vagas
Modalidade	Presencial (Campus Machado)
Período de inscrições	03/09/2025 a 14/09/2025
Endereço para Inscrição	https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2962/
Resultado final das inscrições	15/09/2024
Período de oferta (Previsto)	Início: 15/09/2025 Término : 08/12/2025 *podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. Dia e Horário das aulas: Segundas-feiras das 19:00 às 21:00 (NOTURNO)

1.6 Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2962/

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

a. possuir um e-mail válido;

b. estar portando número do CPF;

c. possuir comprovante de endereço;

d. Deve preencher corretamente a ficha de inscrição ou o formulário eletrônico disponível no local de inscrição.

2.4 O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.

2.5 Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração na inscrição, deverá entrar em contato com o suporte, através do seguinte endereço de e-mail: cursofic.machado@ifsuldeminas.edu.br . Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.

2.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital

e com as normas que regem este processo seletivo.

2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, conforme **Quadro 1**. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.9 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.10 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por "**ORDEM DE INSCRIÇÃO**". O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extendao> no dia 20/09/2024, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extendao> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no Quadro 1, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado [:https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extendao](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extendao)

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extendao>

5.3 Os cursistas selecionados que não realizaram a primeira disciplina nas duas primeiras semanas de oferta do curso, serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 O IFSULDEMINAS Campus Machado providenciará a enturmação dos contemplados nos cursos e o estudante deverá entregar em período a ser determinado pela coordenação do curso, a seguinte documentação para a realização do mesmo:

a. Preenchimento do Termo de compromisso a ser disponibilizado pela coordenação do curso.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição e Termo de Compromisso bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Marcos de Lima, Diretor-Geral Substituto Campus Machado - DG SUBST - MCH - MCH-DG**, em 02/09/2025 17:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586695

Código de Autenticação: 4908e7f48d

